



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ. 10.106.219/0001-23

**LEI Nº 1.271/2017**

**EMENTA:** Dispõe sobre o nome da Praça ARMANDO TIMÓTEO CAVALCANTE, ao Canteiro Central, sem nome, existente e localizada na Rua Cícero Torres, Centro, Inajá/PE, em frente a Unidade Mista de Saúde Santa Rita ( conhecida pela maternidade ) de Inajá/PE.

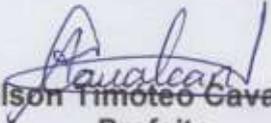
O **PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei.

**Art.1º** Dá o nome de **PRAÇA ARMANDO TIMÓTEO CAVALCANTE**, ao Canteiro Central sem nome localizada na Rua Cícero Torres, Centro, em frente ao Mercado do Sr. Lafrank Laranjeira e a Unidade Mista de Saúde Santa Rita, ( conhecida pela maternidade ), Inajá/PE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá, 13 de Outubro de 2017.

  
**Adilson Timóteo Cavalcante**  
Prefeito.